





APRESENTAÇÃO

Disque vestibular: 0800-7018220 **E-mail:** tenhointeresse@upf.br

LOCAIS DE CONTATO

UPF PASSO FUNDO

SER UPF - Programa de Acolhimento, Permanência e Sucesso do Estudante Segunda a sexta-feira, das 8h às 22h30min, e aos sábados, das 8h às 11h30min Fone: (54) 3316-8100

UPF CARAZINHO

Rua Diamantino Tombini, 300 - bairro Oriental Carazinho - RS - CEP 99500-000 E-mail: campuscarazinho@upf.br

UPF CASCA

Rua Barão do Rio Branco, 375 - Centro Casca - RS - CEP 99260-000 E-mail: campuscasca@upf.br

UPF LAGOA VERMELHA

Rua Protásio Alves, 50 - bairro Alto Pedregal - Lagoa Vermelha - RS - CEP 95300-000 E-mail: campuslagoa@upf.br

UPF SARANDI

Av. Expedicionário, 64 A - bairro Centro Sarandi - RS - CEP 99560-000 E-mail: campussarandi@upf.br

UPF SOLEDADE

Av. Marechal Floriano Peixoto, 3013, bairro Botucaraí, Soledade - RS - CEP 99300-000

Fone: (54) 3381-9200

E-mail: upfsoledade@upf.br

REDES SOCIAIS



/Universidade de Passo Fundo



/Universidade de Passo Fundo



/universidadeUPF



/UniversidadeUPF



/UniversidadeUPF



/UPFOficial

MENSAGEM DA REITORIA

Receber você no Vestibular da Universidade de Passo Fundo (UPF) é uma grande alegria. Sabemos o quanto esta escolha é significativa para a sua vida e para as comunidades que você impactará com seu trabalho. Afinal, ingressar em um curso de graduação é mais do que definir uma profissão: é iniciar uma jornada de transformação pessoal e social. Na UPF, com conhecimento, infraestrutura adequada com estudo. com ações acadêmicas articuladas, especialmente, e, relações interpessoais colaborativas, formamos intelectualmente sujeitos mais preparados para construir um lugar onde a vida seja plena e sustentável para todos.

Escolher a UPF é integrar-se a uma universidade comunitária que há 57 anos é reconhecida pela qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Com 100 mil profissionais já formados ao longo de nossa história, investimos na qualificação das pessoas, no crescimento regional e em pesquisas que geram impacto real e transformação social. Além disso, nossas ações de extensão beneficiam a população de toda a região e reforçam o compromisso com a responsabilidade social.

Recentemente, reafirmamos nossa liderança ao obter o conceito máximo (nota 5) no recredenciamento institucional pelo Ministério da Educação (MEC). Isso consolidou nossa posição como principal referência em conhecimento, ciência, tecnologia e inovação no norte do Rio Grande do Sul.

Aqui, você encontrará uma infraestrutura universitária completa: são centenas de laboratórios e salas

para ensino prático-experimental, oito bibliotecas com mais de meio milhão de exemplares, além de auditórios, clínicas, museus, fazenda experimental e espaços diferenciados para formação profissional, empreendedorismo e inovação, como o UPF Parque. Aqui, você terá acesso a um ensino conectado à pesquisa, à extensão e à inovação, com metodologias modernas, corpo docente altamente qualificado e amplas oportunidades de internacionalização acadêmica e pós-graduação.

Oferecemos, neste vestibular, cursos superiores de tecnologia, de bacharelado e de licenciatura, na modalidade presencial e semipresencial, com oferta de vagas para o campus central e para a estrutura multicampi, de acordo com os detalhes estabelecidos no edital. Este Manual foi elaborado para orientá-lo em todas as fases do processo seletivo, com informações claras e detalhadas. Desejamos a você uma excelente preparação!

De todo o modo, seja qual for sua escolha de curso, saiba que fará parte de uma comunidade acadêmica que cresce junto com a região, impulsionando a inovação, promovendo a sustentabilidade e investindo na formação humana e cidadã.

Assim, renovamos o desejo de que, aqui, mais do que encontrar um espaço de conhecimento, você faça novos amigos e viva experiências que o constituam como um cidadão ético, crítico e humanizado. Que estas vivências também o levem a um percurso profissional de muitas realizações!



O Valor da melhor escolha

- 1. Nota máxima (5) no Conceito Institucional do MEC
- 2. Maior e melhor universidade do norte do RS
- 3. Entre as melhores universidades privadas e comunitárias do Brasil
- 4. Reconhecimento internacional por qualidade (Times Higher Education)
- 5. Infraestrutura completa e inovação constante
- 6. Compromisso com responsabilidade social e desenvolvimento regional
- 7. Ampla oferta de cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado

Seja muito bem-vindo à Universidade de Passo Fundo!

REITORIA



DATAS IMPORTANTES

Campus I - Passo Fundo e Estrutura Multicampi - Cursos Presenciais e Semipresenciais

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrições	Prova presencial: 16/10 a 16/11/2025 Prova on-line e nota da redação do Enem: - Cursos presenciais e Medicina Veterinária (B) - campus Casca: 16/10 a 16/11/2025 - Demais cursos semipresenciais: 16/10 a 30/09/2026 (cursos com ingresso em fluxo contínuo)	upf.br/vestibular
Prova	Prova presencial: 20/11/2025 (quinta-feira - feriado nacional) Prova on-line e nota da redação do Enem: - Demais cursos semipresenciais: a qualquer momento de 16/10 a 30/09/2026 - Demais cursos presenciais: a qualquer momento de 16/10 a 16/11/2025	Campus I Passo Fundo upf.br/vestibular
Divulgação dos resultados	Prova presencial: 22/11/2025 às 11h Prova on-line ou nota da redação do Enem: até 24h a partir da realização da prova.	upf.br/vestibular
Matrícula	Prova presencial: a partir de 22/11/2025, às 12h Prova on-line ou nota da redação do Enem: a partir de 24 horas a contar da realização da prova.	On-line

PROCESSO SELETIVO DE VERÃO

EDITAIS - Campus I Passo Fundo e Estrutura Multicampi - Cursos Presenciais e Semipresenciais e Polo Marau - Cursos Semipresenciais





A Reitora da Universidade de Passo Fundo, no uso de suas atribuições legais, torna públicas a abertura das inscrições e as normas que regem o Processo Seletivo de Verão 2026, para ingresso, no primeiro semestre de 2026, nos cursos de graduação presenciais e semipreciais da UPF, exceto Medicina (B), que possui edital próprio.

1. INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser feita via internet, pelo site http://upf.br/vestibular, a partir do dia 16/10/2025, mediante o pagamento de taxa de R\$30,00 (trinta reais) na rede bancária.

2. FORMA DE SELEÇÃO

 O processo seletivo se dará mediante nota de redação, a partir das modalidades descritas a seguir, sendo que, no ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção.

2.1 Modalidade prova de redação presencial

- · Local de aplicação da prova: Passo Fundo Campus I UPF.
- Data e horário da prova: 20/11/2025, (quinta-feira feriado nacional) das 14h às 16h.

2.2 Modalidade nota de redação do Enem

- Poderão ser aproveitadas as notas da redação do Enem a partir do ano de 2010.
- O candidato deverá informar, no ato da inscrição, o ano de realização da prova correspondente à nota da redação que pretende utilizar neste processo seletivo. A correta informação do ano a ser utilizado é de integral responsabilidade do candidato.
- A nota da prova de redação do Enem, correspondente ao ano indicado, será informada pelo candidato no ato da inscrição e validada pela UPF no site oficial do INEP, a partir do CPF do candidato.



2.3 Modalidade prova de redação on-line

- A prova on-line ocorrerá pelo site <u>upf.br/vestibular</u>, no período de 16/10 a 16/11/2025 para os cursos presenciais e Medicina Veterinária
 (B) campus Casca, e de 16/10/2025 a 30/09/2026 para os demais cursos semipresenciais (cursos com ingresso em fluxo contínuo).
- Para realização da prova, o candidato deverá dispor de computador com acesso à internet.
- A UPF disponibilizará os laboratórios de informática da sua estrutura multicampi (Passo Fundo, Carazinho, Casca, Lagoa Vermelha, Sarandi e Soledade) aos candidatos que desejarem utilizá-los para a realização da prova, mediante agendamento, por meio do e-mail vestibular@upf.br ou do telefone (54) 3316-8220. Os laboratórios de informática da UPF dispõem dos recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência. Candidatos interessados em fazer uso de tais recursos deverão informar no momento do agendamento da prova.

3. CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos na modalidade 2.1 serão classificados conforme a ordem decrescente de nota da prova realizada no dia 20 de novembro (quinta-feira – feriado nacional) até o preenchimento das vagas disponíveis para esta modalidade. O resultado será divulgado no dia 22 de novembro (sábado), a partir das 11h.

- Os candidatos inscritos nas modalidades indicadas nos itens 2.2 e 2.3 serão classificados diariamente, conforme a ordem decrescente de nota, até o preenchimento das vagas disponíveis para cada curso e modalidade ofertados neste Edital.
- Em caso de empate, a vaga será destinada ao candidato com major idade.



4. MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

- Os cursos de graduação semipresenciais da UPF têm proposta metodológica que contempla: a) aulas presenciais em cada polo de oferta, com mediação do professor; b) aulas síncronas remotas, também em interação direta com o professor; e c) aulas assíncronas, com apoio de mediador pedagógico, via ambiente virtual de aprendizagem.
- O currículo é organizado em módulos bimestrais, não lineares e independentes, de forma que cada semestre letivo contempla dois módulos.*
- Os cursos congregam acadêmicos dos diferentes polos onde são ofertados.
- As turmas de cada curso são únicas e anuais, com quatro oportunidades de ingresso em 2026, de acordo com o cronograma letivo definido.*
- Pela natureza metodológica do curso semipresencial, caberá ao aluno garantir o acesso a computador e internet para acompanhamento das atividades acadêmicas e para interação via plataformas digitais nos momentos de aulas síncronas e assíncronas. Alternativamente, os Laboratórios de Informática instalados nos polos também são disponibilizados para esse fim, respeitando seus horários de funcionamento.
- Todos os cursos semipresenciais, de acordo com os respectivos projetos pedagógicos, preveem encontros e avaliações presenciais obrigatórias.
- O período de inscrição vincula o candidato aprovado ao ingresso no respectivo bimestre/módulo.

- No momento da inscrição, o aluno deverá indicar a opção pela sede (Passo Fundo) ou polo (Carazinho, Casca, Lagoa Vermelha, Marau, Sarandi e Soledade) ao qual será vinculado.
- O cronograma de ingresso para a turma 2026 está organizado em quatro períodos ao longo do ano, conforme detalhamento a seguir.

Para ingresso no primeiro bimestre/módulo do ano:

- a) Período de inscrição e de seleção de 16 de outubro de 2025 a 23 de fevereiro de 2026.
- b) Início das aulas 23 de fevereiro de 2026.

Para ingresso no segundo bimestre/módulo do ano:

- a) Período de inscrição e de seleção de 02 de março de 2026 a
 04 de maio de 2026.
- b) Início das aulas 04 de maio de 2026.

Para ingresso no terceiro bimestre/módulo do ano:

- a) Período de inscrição e de seleção 11 de maio de 2026 a 27 de julho de 2026.
- b) Início das aulas 27 de julho de 2026.

Para ingresso no quarto bimestre/módulo do ano:

- a) Período de inscrição e de seleção 03 de agosto de 2026 a 30 de setembro de 2026.
- b) Início das aulas 05 de outubro de 2026.

O curso de Medicina Veterinária (B) — Polo Casca adota metodologia diferenciada em relação aos demais cursos semipresenciais, estruturando-se em regime semestral e oferecendo dois ingressos anuais.



5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

- A divulgação dos classificados será comunicada ao candidato pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição, sendo de sua responsabilidade a informação precisa desse dado. Alternativamente, o resultado também poderá ser acessado pelo próprio interessado na "Área do Candidato", disponí vel em <u>upf.br/vestibular</u>, utilizando o CPF e a senha cadastrados.
- A matrícula será realizada de forma on-line a partir do dia 22 de novembro.
- O informativo institucional, com o detalhamento das orientações concernentes à matrícula, será enviado aos aprovados para o e-mail cadastrado no ato da inscrição.
- A matrícula deverá ser efetuada pelo candidato classificado ou, se este tiver menos de 18 anos, pelo seu representante legal.
- A efetivação da matrícula envolve a assinatura do contrato de prestação de serviços e o pagamento da respectiva parcela.
- Para garantia da vaga, a matrícula deverá ser realizada em até 24 horas após o envio do e-mail institucional com as respectivas instruções.
- A relação de documentos digitalizados a serem submetidos no ato da matrícula está expressa no Manual do Candidato, disponível em upf.br/vestibular.

6. INFORMAÇÕES DOS CURSOS OFERTADOS



CAMPUS PASSO FUNDO

CÓDIGO	CURSO	MODALIDADE	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS PROVA PRESEN- CIAL	VAGAS NOTA ENEM	VAGAS PROVA ON-LINE	TURNO
7625	Administração (B)	Presencial	Portaria Seres nº 387 - DOU 14/08/2024	15	10	15	Noite
8052	Agronegócio (B)	Semi- presencial	Resolução Consun/ UPF nº 07/2025, de 08/10/2025	15	10	15	Noite
6407	Agronomia (B)	Presencial	Portaria Seres nº 110 - DOU 05/02/2021	15	15	15	Noite
8050	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CST)	Presencial	Portaria Seres nº 153 - DOU 22/06/2023	15	10	15	Noite
7826	Arquitetura e Urbanismo (B)	Presencial	Portaria Seres nº 110 - DOU 05/02/2021	15	10	15	Noite
7827	Artes Visuais (B)	Presencial	Portaria Seres nº 1.109 – DOU 27/10/2017	10	10	10	Noite
7828	Artes Visuais (L)	Presencial	Portaria Seres nº 153 - DOU 22/06/2023	10	10	10	Noite
8034	Automação Industrial (CST)	Semi- presencial	Portaria Seres nº 613 - DOU 12/09/2025	15	10	15	Noite
8060	Ciência da Computação (B)	Presencial	Portaria Seres nº 919 - DOU 28/12/2018	10	10	10	Noite
7327	Ciências Biológicas (B)	Presencial	Portaria Seres nº 919 - DOU 28/12/2018	10	5	10	Noite
7626	Ciências Contábeis (B)	Presencial	Portaria Seres nº 948 - DOU 31/08/2021	15	15	15	Noite



CÓDIGO	CURSO	MODALIDADE	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS PROVA PRESEN- CIAL	VAGAS NOTA ENEM	VAGAS PROVA ON-LINE	TURNO
6411	Ciências Econômicas (B)	Presencial	Portaria Seres nº 948 - DOU 31/08/2021	15	15	15	Noite
8036	Design de Interiores (CST)	Semi- presencial	Resolução Consun/ UPF nº 06/2025, de 08/10/2025	10	10	10	Noite
8067	Design de Moda (CST)	Presencial	Portaria Seres nº 210 - DOU 07/07/2020	10	10	10	Noite
6414	Design Gráfico (CST)	Presencial	Portaria Seres nº 210 - DOU 07/07/2020	15	10	15	Noite
6415	Direito (B)	Presencial	Portaria Seres nº 387 - DOU 14/08/2024	15	15	20	Noite
6416	Direito (B)	Presencial	Portaria Seres nº 387 - DOU 14/08/2024	30	30	30	Noite
8064	Educação Física (B)	Presencial	Portaria Seres nº 110 - DOU 05/02/2021	15	10	15	Noite
8066	Educação Física (L)	Presencial	Portaria Seres nº 153 - DOU 22/06/2023	15	10	15	Noite
6417	Enfermagem (B)	Presencial	Portaria Seres nº 948 - DOU 31/08/2021	15	10	15	Noite
7611	Engenharia Biomédica (B)	Presencial	Resolução Consun/ UPF nº 24/2023, de 19/10/2023	10	10	10	Noite
7829	Engenharia Civil (B)	Presencial	Portaria Seres nº 110 - DOU 05/02/2021	15	10	15	Noite
8061	Engenharia de Computação (B)	Presencial	Portaria Seres nº 155 - DOU 10/01/2022	10	10	10	Noite



CÓDIGO	CURSO	MODALIDADE	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS PROVA PRESEN- CIAL	VAGAS NOTA ENEM	VAGAS PROVA ON-LINE	TURNO
7830	Engenharia de Produção (B)	Presencial	Portaria Seres nº 110 - DOU 05/02/2021	10	10	10	Noite
7831	Engenharia Elétrica (B)	Presencial	Portaria Seres nº 110 - DOU 05/02/2021	10	10	10	Noite
7832	Engenharia Mecânica (B)	Presencial	Portaria Seres nº 110 - DOU 05/02/2021	10	10	15	Noite
7833	Engenharia Química (B)	Presencial	Portaria Seres nº 110 - DOU 05/02/2021	10	10	10	Noite
8062	Estética e Cosmética (CST)	Presencial	Portaria Seres nº 110 - DOU 05/02/2021	15	10	15	Noite
8059	Farmácia (B)	Presencial	Portaria Seres nº 110 - DOU 05/02/2021	15	10	15	Noite
6431	Filosofia (B)	Presencial	Portaria Seres nº 919 - DOU 28/12/2018	5	5	5	Noite
8041	Filosofia (L)	Presencial	Portaria Seres nº 919 - DOU 28/12/2018	5	5	5	Noite
8058	Física (L)	Semi- presencial	Resolução Consun/ UPF nº 08/2025, de 08/10/2025	10	10	10	Noite
6434	Fisioterapia (B)	Presencial	Portaria Seres nº 110 - DOU 05/02/2021	15	10	15	Noite
7624	Fonoaudiologia (B)	Presencial	Portaria Seres nº 110 - DOU 05/02/2021	12	12	12	Noite
8068	História (L)	Presencial	Portaria Seres nº 919 - DOU 28/12/2018	15	10	15	Noite



CÓDIGO	CURSO	MODALIDADE	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS PROVA PRESEN- CIAL	VAGAS NOTA ENEM	VAGAS PROVA ON-LINE	TURNO
6440	Jornalismo (B)	Presencial	Portaria Seres nº 387 - DOU 14/08/2024	15	10	15	Noite
8042	Letras - Português e Inglês (L)	Presencial	Portaria Seres nº 919 - DOU 28/12/2018	15	10	15	Noite
7643	Matemática (L)	Presencial	Portaria Seres nº 919 - DOU 28/12/2018	10	10	10	Noite
6445	Medicina Veterinária (B)	Presencial	Portaria Seres nº 110 - DOU 05/02/2021	15	15	15	Noite
6482	Música (B)	Presencial	Portaria Seres nº 919 - DOU 28/12/2018	10	10	10	Noite
7644	Música (L)	Presencial	Portaria Seres nº 919 - DOU 28/12/2018	10	10	10	Noite
7330	Nutrição (B)	Presencial	Portaria Seres nº 110 - DOU 05/02/2021	15	10	15	Noite
6454	Odontologia (B)	Presencial	Portaria Seres nº 110 - DOU 05/02/2021	15	10	15	Noite
7647	Pedagogia (L)	Presencial	Portaria Seres nº 919 - DOU 28/12/2018	15	15	20	Noite
6447	Psicologia (B)	Presencial	Portaria Seres nº 948 - DOU 31/08/2021	15	10	15	Noite
6448	Publicidade e Propaganda (B)	Presencial	Portaria Seres nº 387 - DOU 14/08/2024	15	10	15	Noite
6449	Química (B)	Presencial	Portaria Seres nº 919 - DOU 28/12/2018	5	5	5	Noite



CÓDIGO	CURSO	MODALIDADE	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS PROVA PRESEN- CIAL	VAGAS NOTA ENEM	VAGAS PROVA ON-LINE	TURNO
8056	Química (L)	Semi- presencial	Resolução Consun/ UPF nº 09/2025, de 08/10/2025	10	10	10	Noite
8044	Serviço Social (B)	Semi- presencial	Portaria Seres nº 613 - DOU 12/09/2025	15	10	15	Noite

CAMPUS/POLO CARAZINHO

CÓDIGO	CURSO	MODALIDADE	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS PROVA PRESEN- CIAL	VAGAS NOTA ENEM	VAGAS PROVA ON-LINE	TURNO
7627	Administração (B)	Presencial	Portaria Seres nº 387 - DOU 14/08/2024	15	10	15	Noite
8052	Agronegócio (B)	Semi- presencial	Resolução Consun/ UPF nº 10/2025, de 08/10/2025	15	10	15	Noite
8032	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CST)	Semi- presencial	Resolução Consun/ UPF nº 07/2025, de 08/10/2025	15	10	15	Noite
8034	Automação Industrial (CST)	Semi- presencial	Portaria Seres nº 613 - DOU 12/09/2025	15	10	15	Noite
7633	Ciências Contábeis (B)	Presencial	Portaria Seres nº 110 - DOU 05/02/2021	15	10	15	Noite
6465	Direito (B)	Presencial	Portaria Seres nº 387 - DOU 14/08/2024	15	10	15	Noite
8058	Física (L)	Semi- presencial	Resolução Consun/ UPF nº 08/2025, de 08/10/2025	10	10	10	Noite
8040	Pedagogia (L)	Semi- presencial	Portaria Seres nº 613 - DOU 12/09/2025	15	10	15	Noite



CÓDIGO	CURSO	MODALIDADE	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS PROVA PRESEN- CIAL	VAGAS NOTA ENEM	VAGAS PROVA ON-LINE	TURNO
8044	Serviço Social (B)	Semi- presencial	Portaria Seres nº 613 - DOU 12/09/2025	15	10	15	Noite

CAMPUS/POLO CASCA

CÓDIGO	CURSO	MODALIDADE	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS PROVA PRESEN- CIAL	VAGAS NOTA ENEM	VAGAS PROVA ON-LINE	TURNO
7628	Administração (B)	Presencial	Portaria Seres nº 387 - DOU 14/08/2024	15	10	15	Noite
8052	Agronegócio (B)	Semi- presencial	Resolução Consun/ UPF nº 10/2025, de 08/10/2025	15	10	15	Noite
8032	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CST)	Semi- presencial	Resolução Consun/ UPF nº 07/2025, de 08/10/2025	15	10	15	Noite
8034	Automação Industrial (CST)	Semi- presencial	Portaria Seres nº 613 - DOU 12/09/2025	15	10	15	Noite
7633	Ciências Contábeis (B)	Presencial	Portaria Seres nº 110 - DOU 05/02/2021	15	10	15	Noite
6466	Direito (B)	Presencial	Portaria Seres nº 387 - DOU 14/08/2024	15	10	15	Noite
8054	Engenharia Civil (B)	Semi- presencial	Resolução Consun/ UPF nº 11/2025, de 08/10/2025	15	10	15	Noite
8058	Física (L)	Semi- presencial	Resolução Consun/ UPF nº 08/2025, de 08/10/2025	10	10	10	Noite
8038	Medicina Veterinária (B)	Semi- presencial	Resolução Consun/ UPF nº 12/2025, de 08/10/2025	15	10	15	Noite



CÓDIGO	CURSO	MODALIDADE	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS PROVA PRESEN- CIAL	VAGAS NOTA ENEM	VAGAS PROVA ON-LINE	TURNO
8040	Pedagogia (L)	Semi- presencial	Portaria Seres nº 613 - DOU 12/09/2025	15	10	15	Noite
8044	Serviço Social (B)	Semi- presencial	Portaria Seres nº 613 - DOU 12/09/2025	15	10	15	Noite

CAMPUS/POLO LAGOA VERMELHA

CÓDIGO	CURSO	MODALIDADE	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS PROVA PRESEN- CIAL	VAGAS NOTA ENEM	VAGAS PROVA ON-LINE	TURNO
7629	Administração (B)	Presencial	Portaria Seres nº 387 - DOU 14/08/2024	15	10	15	Noite
8032	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CST)	Semi- presencial	Resolução Consun/ UPF nº 10/2025, de 08/10/2025	15	10	15	Noite
8052	Agronegócio (B)	Semi- presencial	Resolução Consun/ UPF nº 07/2025, de 08/10/2025	15	10	15	Noite
8034	Automação Industrial (CST)	Semi- presencial	Portaria Seres nº 613 - DOU 12/09/2025	15	10	15	Noite
6467	Direito (B)	Presencial	Portaria Seres nº 387 - DOU 14/08/2024	15	10	15	Noite
8058	Física (L)	Semi- presencial	Resolução Consun/ UPF nº 08/2025, de 08/10/2025	10	10	10	Noite
8040	Pedagogia (L)	Semi- presencial	Portaria Seres nº 613 - DOU 12/09/2025	15	10	15	Noite



CAMPUS/POLO SARANDI

CÓDIGO	CURSO	MODALIDADE	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS PROVA PRESEN- CIAL	VAGAS NOTA ENEM	VAGAS PROVA ON-LINE	TURNO
7630	Administração (B)	Presencial	Portaria Seres nº 387 - DOU 14/08/2024	15	10	15	Noite
8032	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CST)	Semi- presencial	Resolução Consun/ UPF nº 10/2025, de 08/10/2025	15	10	15	Noite
8052	Agronegócio (B)	Semi- presencial	Resolução Consun/ UPF nº 07/2025, de 08/10/2025	15	10	15	Noite
8034	Automação Industrial (CST)	Semi- presencial	Portaria Seres nº 613 - DOU 12/09/2025	10	15	10	Noite
7635	Ciências Contábeis (B)	Presencial	Portaria Seres nº 110 - DOU 05/02/2021	15	10	15	Noite
6468	Direito (B)	Presencial	Portaria Seres nº 387 - DOU 14/08/2024	15	10	15	Noite
8058	Física (L)	Semi- presencial	Resolução Consun/ UPF nº 08/2025, de 08/10/2025	10	10	10	Noite
7813	Fonoaudiologia (B)	Presencial	Portaria Seres nº 110 - DOU 05/02/2021	10	10	10	Noite
8040	Pedagogia (L)	Semi- presencial	Portaria Seres nº 613 - DOU 12/09/2025	15	10	5	Noite
8044	Serviço Social (B)	Semi- presencial	Portaria Seres nº 613 - DOU 12/09/2025	15	10	15	Noite



CAMPUS/POLO SOLEDADE

CÓDIGO	CURSO	MODALIDADE	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS PROVA PRESEN- CIAL	VAGAS NOTA ENEM	VAGAS PROVA ON-LINE	TURNO
7631	Administração (B)	Presencial	Portaria Seres nº 387 - DOU 14/08/2024	15	10	15	Noite
8032	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CST)	Semi- presencial	Resolução Consun/ UPF nº 07/2025, de 08/10/2025	15	10	15	Noite
8052	Agronegócio (B)	Semi- presencial	Resolução Consun/ UPF nº 07/2025, de 08/10/2025	15	10	15	Noite
8034	Automação Industrial (CST)	Semi- presencial	Portaria Seres nº 613 - DOU 12/09/2025	15	10	15	Noite
7636	Ciências Contábeis (B)	Presencial	Portaria Seres nº 110 - DOU 05/02/2021	15	10	15	Noite
6469	Direito (B)	Presencial	Portaria Seres nº 387 - DOU 14/08/2024	15	10	15	Noite
8058	Física (L)	Semi- presencial	Resolução Consun/ UPF nº 08/2025, de 08/10/2025	15	10	15	Noite
8040	Pedagogia (L)	Semi- presencial	Portaria Seres nº 613 - DOU 12/09/2025	15	10	15	Noite
8044	Serviço Social (B)	Semi- presencial	Portaria Seres nº 613 - DOU 12/09/2025	15	10	15	Noite



CAMPUS/POLO MARAU

CÓDIGO	CURSO	MODALIDADE	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS PROVA PRESEN- CIAL	VAGAS NOTA ENEM	VAGAS PROVA ON-LINE	TURNO
8049	Educação Física (B)	Semi- presencial	Resolução Consun/ UPF nº 13/2025, de 08/10/2025	15	10	15	Noite
8047	Nutrição (B)	Semi- presencial	Resolução Consun/ UPF nº 14/2025, de 08/10/2025	15	10	15	Noite



7. PROGRAMA RECOMEÇAR PLUS

- A UPF oferece ingresso diferenciado a pessoas com idade mínima de 35 anos e com ensino médio concluído, disponibilizando um excedente de até 10% das vagas em todos os cursos presentes neste Edital.
- Será concedido desconto de 50% nas mensalidades ao candidato aprovado por meio deste programa, desde que não acumule outro benefício financeiro, conforme normativa institucional.
- O Programa Recomeçar Plus é regido por Resolução própria da Fundação Universidade de Passo Fundo (FUPF).

8. BOLSAS E PROGRAMAS DE CRÉDITO

8.1 BOLSAS

- ProUni A UPF adere ao Programa Universidade Para Todos (ProUni), na forma da Lei nº 11.096/05. O ProUni é dirigido aos estudantes com renda per capita familiar máxima de 3 salários mínimos (para bolsas de 50%) ou de 1,5 salário mínimo (para bolsas de 100%).
- Bolsa Filantropia A UPF, por meio do Processo Seletivo de Verão 2026, oferece o Programa de Bolsa Filantropia, regido por Edital próprio disponível no site da Instituição, o qual prevê gratuidade de 50% para todos os cursos que fazem parte deste Edital.
- Desconto Diplomados desconto de 25% no valor das mensalidades para alunos que já possuem um curso de graduação concluído na UPF, ou 10% de desconto para alunos graduados em outra instituição de ensino superior, conforme Instrução Normativa nº 04/2019. Desconto Diplomados não incide na parcela de matrícula.
- Desconto Família Desconto de 10% no valor das mensalidades (inclusa a matrícula) para alunos do mesmo grupo familiar, matriculados regularmente nos cursos de graduação da UPF, conforme Instrução Normativa nº 07/2019.
- Convênio Empresa/Associação O convênio estabelece cooperação com empresas para conceder benefício sobre o valor das mensalidades



aos funcionários e/ou dependentes em 1º grau, indicados pela empresa/associação, nos cursos de graduação listados neste Edital.

8.2 PROGRAMAS DE CRÉDITO

- FIES O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), criado pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, é uma ação do Ministério da Educação que financia cursos superiores de graduação. O programa financia até 100% do valor das mensalidades, de acordo com a renda familiar mensal bruta do estudante.
- Pravaler A UPF, em parceria com o Pravaler, disponibiliza aos estudantes uma modalidade de financiamento estudantil que possibilita o pagamento das mensalidades em prazo estendido, correspondente ao dobro da duração do curso. O financiamento considera a capacidade de pagamento do aluno durante todo o período contratado e pode abranger até 100% do valor das mensalidades.
- Crédito Universitário Banrisul O Crédito Universitário Banrisul é uma modalidade de financiamento estudantil que pode financiar até 100% das mensalidades, proporcionando o pagamento do curso no dobro do tempo da utilização do benefício.
- CrediUPF Financiamento próprio da UPF, destinado a alunos ingressantes, o qual concede 25%, 50% ou 75%, conforme renda familiar comprovada. Regramento em edital a ser disponibilizado no site da Instituição.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. As disposições, instruções e informações contidas no Manual do Candidato constituem normas complementares ao presente Edital.
- 9.2 A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e no Manual do Candidato, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

vestibular UPF

- 9.3 O Manual do Candidato, juntamente com demais orientações sobre o Processo Seletivo de Verão 2026, estará disponível a partir do início do período de inscrições no site <u>upf.br/vestibular</u>.
- 9.4 A UPF divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais referentes ao Processo Seletivo de Verão 2026 no site upf.br/vestibular.
- 9.5 A UPF não se responsabilizará por eventuais publicações de provas, resultados ou outros tipos de materiais por quaisquer meios de divulgação que não sejam os institucionais.
- 9.6 A UPF reserva-se o direito de prorrogar as inscrições para alguns ou todos os cursos deste Edital.
- 9.7 A UPF reserva-se o direito de não ofertar turma ingressante nos cursos com número insuficiente de matriculados.
- 9.8 Os candidatos que obtiverem nota zero na redação serão desclassificados, conforme dispõe a Portaria MEC nº 391, de 7/2/2002, art. 2°, § 1° e § 2°.
- 9.9 O candidato deve informar, em campo específico do formulário de inscrição, se necessita de recursos assistivos e/ou atendimento diferenciado.
- 9.10 O candidato deve informar, no ato de inscrição, se deseja ter o atendimento pelo nome social, devendo requerer esse direito.
- 9.11 Candidatos menores de 18 anos também devem preencher o requerimento de solicitação disponível no site do vestibular, acompanhado de autorização dos pais ou do responsável legal.
- 9.12 A escolha do curso vincula, compulsoriamente, o candidato ao respectivo campus, turno de funcionamento e currículo.



- 9.13 Ao ingressar no primeiro período de qualquer curso, o aluno deverá matricular-se, obrigatoriamente, em todas as disciplinas, com exceção dos contemplados pelo Programa Recomeçar Plus.
- 9.14 Ao longo do curso, o currículo poderá sofrer modificações por alteração de regulações internas e externas.
- 9.15 Os cursos de graduação comportam disciplinas na modalidade EaD, conforme legislação nacional para cursos presenciais.
- 9.16 Os estágios supervisionados poderão ocorrer em horários distintos do turno do curso, conforme horário de funcionamento das instituições que constituem os campos de estágio.
- 9.17 Oscursos de graduação normatizamas atividades complementares necessárias à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional dos graduandos, em conformidade com diretrizes curriculares do MEC e com o disposto nos regramentos institucionais.
- 9.18 As provas de comprovação de competências são normatizadas por regramentos institucionais e poderão ser aplicadas em turno diverso do de funcionamento do curso, ou, ainda, aos sábados.
- 9.19 Este Edital atende à Lei n° 13.478 de 30/08/2017, conforme os detalhes previstos no Manual do Candidato.
- 9.20 Ao aluno que tenha sido desligado da Instituição em virtude de regime disciplinar, será obstado inscrever-se neste processo seletivo.
- 9.21 Os procedimentos de acesso ao espelho da prova de redação, bem como ao detalhamento da avaliação, encontram-se descritos no Manual do Candidato.



10. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo é válido para matrícula inicial no primeiro período letivo de 2026. O resultado também poderá ser utilizado para matrícula inicial no segundo período letivo de 2026 aos cursos que forem oferecidos no processo seletivo de inverno, desde que haja vagas disponíveis.

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOS CURSOS

a. Previsão de aulas aos sábados:

- Artes Visuais (L) Aulas aos sábados ocorrerão no quarto, quinto e sexto semestre:
- Arquitetura e Urbanismo (B) Eventualmente;
- Automação Industrial (CST) As aulas aos sábados ocorrem na modalidade EAD;
- · Ciências Biológicas (B) Eventualmente aulas aos sábados de manhã;
- Direito (B) Possí veis atividades de pesquisa e extensão no sábado de manhã para fins de integralização da carga horária;
- Enfermagem (B) Eventualmente em alguns níveis;
- Engenharia Civil (B) (semipresencial) Procura-se concentrar as aulas presenciais em duas ou três noites. Nas outras noites da semana, são realizadas as atividades do percentual EaD de disciplinas, podendo ser atividades sincronas ou assincronas, que podem ser realizadas em horário flexível;
- Engenharia Mecânica (B) Eventualmente ocorrerão aulas no sábado pela manhã em alguns níveis;



- Farmácia (B) Curso noturno. Excepcionalmente podem ocorrer aulas em um turno diurno e/ou sábado pela manhã;
- Letras Português e Inglês (L) Disciplinas semipresenciais no terceiro e sexto níveis;
- Medicina Veterinária (B) As aulas aos sábados tem como intuito proporcionar período diurno adequado para a realização de aulas práticas envolvendo animais de produção;
- Psicologia As aulas são realizadas de segunda a sexta à noite e sábados de manhã para fechamento da carga horária do curso.

b. Situações especiais:

- Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CST) Procura-se concentrar as aulas presenciais em 3 noites. Nas outras duas noites da semana, são realizadas as atividades do percentual EaD de disciplinas, podendo ser atividades síncronas ou assíncronas, que podem ser realizadas em horário flexível;
- Ciências Biológicas (B) Eventuais viagens de estudo ou aulas práticas de campo nos finais de semana. O estágio obrigatório no último semestre do curso eventualmente deverá ser realizado no período diurno, dependendo do horário de funcionamento da unidade concedente de estágio escolhida pelo estudante;
- Ciências Econômicas (B) As aulas ocorrem de segunda às quintasfeiras de forma presencial. Às quartas-feiras, a aula é remota (semipresencial). Às sextas-feiras são desenvolvidas atividades na disciplina Estudos Integrados em Economia (normalmente de forma remota);
- Engenharia Biomédica (B) Aulas práticas de segunda-feira a quinta-feira. Aulas virtuais síncronas nas sextas-feiras. Sem aulas aos sábados:
- Engenharia Civil (B) (semipresencial) Procura-se concentrar as aulas presenciais em duas ou três noites. Nas outras noites da semana, são realizadas as atividades do percentual EaD de disciplinas, podendo ser atividades síncronas ou assíncronas, que podem ser realizadas em horário flexível;
- Engenharia Química (B) Eventualmente, as disciplinas eletivas e as semipresenciais poderão ter avaliações no turno da tarde;



- Estética e Cosmética (CST) Em alguns semestres poderão ocorrer aulas nas segundas-feiras à tarde;
- Farmácia (B) Os estágios e algumas disciplinas terão atividades práticas excepcionalmente nos turnos diurnos;
- Fonoaudiologia (B) Estágios dos níveis 7 e 8 no turno vespertino, em uma tarde por semana;
- Jornalismo (B) Realização do Estágio Supervisionado de 240h, em turno inverso às aulas, no nível 7;
- Medicina Veterinária (B) (semipresencial) Deslocamentos ao Campus I - Passo Fundo, aos sábados, para algumas aulas práticas em ambiente hospitalar.
- Música (B e L) Eventualmente, aulas no turno da tarde em disciplinas práticas;
- Odontologia (B) É integral com aulas preferencialmente nos turnos manhã e tarde, podendo ocasionalmente ter aulas à noite.
- Publicidade e Propaganda (B) Em disciplinas com divisão de turma as aulas poderão ocorrer nos turnos da manhã ou tarde.

2. MODALIDADES DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo da Universidade de Passo Fundo é dividido em três modalidades:

- Utilização da nota de redação do Enem a partir do ano de 2010;
- Realização de prova de redação on-line;
- · Realização de prova de redação presencial.

2.1 INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser feita por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no site <u>upf.lbr/vestibular</u>, de 16/10 a 16/11/2025 para os cursos presenciais e Medicina Veterinária (B) – campus Casca, e de 16/10/2025 a 30/09/2026 para os demais cursos semipresenciais (cursos com ingresso em fluxo contínuo).

O candidato, ou seu representante, é responsável pelo correto preenchimento das informações no formulário.



2.2 ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Caso seja necessário realizar qualquer alteração na inscrição, após ela ter sido concluída, o candidato poderá acessar o portal do candidato e realizar uma nova inscrição. Se o pagamento já foi realizado, o candidato deve enviar e-mail para vestibular@upf.br e informar o ajuste desejado. Esse procedimento deve ser realizado até a realização da prova online, o aproveitamento da nota do Enem ou, até o término do período de inscrições, para os optantes da modalidade prova presencial.

O candidato, ou seu representante, é responsável pelo correto preenchimento das informações no formulário

2.3 ATENDIMENTO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

- 2.3.1 O candidato deve informar, no ato de inscrição, se apr<mark>esenta</mark> deficiência(s) ou alguma condição especial e se deseja receber atendimento específico para a realização da prova (optantes pela prova de redação on-line e prova de redação presencial), devendo formalizar a solicitação mediante apresentação de atestado médico datado do ano de 2025. O pedido deve conter a identificação do candidato (número de inscrição, nome e CPF) e o atestado médico com a descrição da deficiência, o Código Internacional de Doenças (CID) e a descrição do tratamento diferenciado necessário, conforme disposto no Decreto nº 5.296/2004 e na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.
- 2.3.2 O candidato que declarar, no ato da inscrição, possuir alguma deficiência que justifique a dilação de tempo e realizar a devida comprovação (conforme item 1.3.1) poderá utilizar um tempo adicional de uma hora para a realização de sua prova de redação, conforme Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.
- 2.3.3 O candidato com Transtorno de Déficit de Atenção (TDA) ou Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) que necessite de dilação de tempo para a realização da prova de redação



deverá enviar e-mail para <u>vestibular@upf.br</u>, anexando laudo emitido por médico psiquiatra ou neurologista <u>(modelo em upf.br/vestibular/area-do-candidato)</u>, com a descrição detalhada da doença, CID e histórico de acompanhamento do paciente.

As solicitações devem ser enviadas para o e-mail <u>vestibular@upf.br</u> até o último dia de inscrição e serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

A Universidade de Passo Fundo disponibiliza os seguintes serviços para a prova presencial:

- provas com fonte ampliada;
- ledor/transcritor:
- microcomputador;
- tradutor/intérprete de Libras;
- salas com fácil acesso.

Casos cujas necessidades não estejam contempladas nos serviços especificados serão analisados.

O candidato tem total responsabilidade pelas informações por ele prestadas na inscrição do concurso vestibular. A apresentação de declarações ou de documentos falsos pode levar o candidato à desclassificação do concurso, bem como à imposição das penalidades previstas na forma da lei.

2.3 NOME SOCIAL

Nome social é o nome pelo qual pessoas trans, transexuais, travestis ou de outras identidades de gênero preferem ser chamadas cotidianamente, em contraste com o nome oficialmente registrado, que não reflete sua identidade de gênero.

O candidato que desejar ter o atendimento pelo nome social deve requerer esse direito no momento da inscrição.

2.5 VALOR DA INSCRIÇÃO

A confirmação da inscrição ocorrerá mediante o pagamento da taxa bancária no valor de R\$30,00.



OBS.: Em hipótese alguma a taxa de inscrição será devolvida.

2.6 LEI 13.478, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

 Estabelece o direito de ingresso de profissionais do magistério a cursos de formação de professores, em nível de graduação, por meio de processo seletivo especial.

Exigências:

- ser professor da rede pública municipal, estadual ou federal;
- ter ingressado por concurso público;
- possuir, no mínimo, 3 anos de exercício na profissão;
- · não ser portador de diploma de graduação.

O candidato deve protocolar a solicitação junto ao SER UPF - Programa de Acolhimento, Permanência e Sucesso do Estudante durante o período de inscrições.

3. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1 PROVA DE REDAÇÃO ON-LINE

- Se optar por realizar a prova de redação on-line da UPF, o candidato poderá prestá-la a partir da conclusão de sua inscrição e pagamento da taxa no valor de R\$30,00, até o dia seguinte ao término do período de inscrições.
- Importante: o link de acesso à prova on-line estará disponível no portal do candidato, após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

3.1.1 ORIENTAÇÕES PARA A PROVA ON-LINE

Para realizar a prova on-line, o candidato deverá possuir um computador (notebook ou desktop) com acesso à internet. Durante a realização da prova, o candidato não poderá:

- interromper a conexão;
- · sair da tela da prova;
- utilizar recursos como: copiar/colar, corretor ortográfico, etc.



O candidato poderá salvar a redação a qualquer momento, mesmo antes de concluí-la. Essa medida é importante para o caso de perda de conexão de internet durante a prova.

Caso perca a conexão com a internet durante a realização da prova e não tenha realizado o salvamento, o candidato deverá iniciar uma nova redação, com um novo tema.

3.1.2 EXECUÇÃO DAS PROVAS

O candidato terá duas horas para realizar a prova de redação on-line, a qual deverá conter no mínimo 1.500 e no máximo 3.000 caracteres.

3.1.3 IMPEDIMENTO E EXCLUSÃO

Será desclassificado o candidato que:

- optar pela realização de prova on-line, e não concluí-la;
- durante a realização da prova, comunicar-se com outras pessoas, usar de meios ilícitos ou praticar atos contrários às normas contidas neste Manual;
- · não concluir a redação com o mínimo de caracteres exigido (1.500);
- usar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos, mesmo que tal situação apenas seja confirmada após a realização do processo seletivo ou após a matrícula do candidato em curso aprovado;
- obtiver nota zero na prova de redação, conforme dispõe a Portaria nº 391/2002 do Ministério da Educação.

3.2 PROVA PRESENCIAL

Se optar pela realização da prova presencial, o candidato poderá prestá-la no dia 20 de novembro de 2025, às 14h, no Campus I - Passo Fundo (exceto cursos dos campi, os quais não possuem opção de prova presencial) mediante o pagamento da inscrição no valor de R\$30,00.



3.2.1 ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRESENCIAL

Para realizar a prova presencial, o candidato deverá comparecer ao local informado no comprovante de inscrição. A partir das 18h do dia 18/11/2025, o candidato poderá imprimir seu comprovante de inscrição, o qual estará disponível no site <u>upf.br/vestibular</u>.

O comprovante de inscrição deverá ser apresentado no dia do vestibular, juntamente com o documento com foto informado no formulário de inscrição. Faculta-se a apresentação do comprovante de inscrição no formato digital.

3.2.2 EXECUÇÃO DAS PROVAS

O candidato terá duas horas para realizar a prova de redação, a qual deverá conter, no mínimo 20 e, no máximo, 30 linhas.

3.2.3 IMPEDIMENTO E EXCLUSÃO

Será desclassificado o candidato que:

- optar pela realização de prova presencial e não comparecer ao local, na data e no horário definidos;
- não concluir a redação;
- durante a realização da prova, comunicar-se com outras pessoas, usar de meios ilícitos ou praticar atos contrarios às normas contidas neste Manual;
- usar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos, mesmo que tal situação apenas seja confirmada após a realização do processo seletivo ou após a matrícula do candidato em curso aprovado;
- obtiver nota zero na prova de redação, conforme dispõe a Portaria nº 391/2002 do Ministério da Educação.

3.3 CLASSIFICAÇÃO

3.3.1 Os candidatos, nas modalidades de prova de redação on-line ou de aproveitamento da nota da redação do Enem, serão classificados diariamente, conforme a ordem decrescente de nota, até o preenchimento das vagas disponíveis para cada curso e modalidade ofertados neste Edital.



3.3.2 Os candidatos optantes pela prova de redação presencial, serão classificados por ordem de nota da redação e serão chamados até o preenchimento das vagas destinada para cada curso, nesta modalidade.

TODOS OS CURSOS

A) Fórmula sem aproveitamento do Enem

MUPF = R

Onde: MUPF = média final da UPF

R = nota da redação UPF

MUPF = NRE/100

Onde: MUPF = média final da UPF

NRE = nota da redação Enem

Em caso de empate, o desempate se dará pela idade, sendo o melhor classificado o candidato com maior idade, considerando ano, mês e dia.

3.4 ESPELHO REDAÇÃO

O espelho da Redação e da avaliação individual do candidato poderão ser disponibilizados aos candidatos que desejarem, desde que através de solicitação formal, até às 23h59min do dia da divulgação do boletim de desempenho individual. A solicitação deve ser encaminhada para o e-mail <u>vestibular@upf.br</u>, com apresentação de justificativa fundamentada. O retorno será dado em até 15 dias úteis e não caberá qualquer espécie de recurso.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 DIVULGAÇÃO POR MODALIDADE

4.1.1 Modalidade prova de redação on-line: a divulgação será feita no dia imediatamente posterior à realização da prova on-line.



4.1.2 Aproveitamento da nota da redação do Enem: a divulgação será feita no dia posterior à conclusão e pagamento da inscrição.

4.1.3 Prova de redação presencial: a divulgação será feita no dia 22 de novembro, a partir das 11h.

A UPF não se responsabiliza por contatos com candidatos cujas informações estiverem incompletas, erradas ou tiverem sido omitidas. A Universidade de Passo Fundo divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares, listas de chamadas posteriores e de reopção e avisos oficiais sobre o concurso vestibular.

4.2 CONVOCAÇÃO POR REOPÇÃO DE CURSO

Existindo cursos com número de candidatos aprovados inferior ao número de vagas, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos classificados para outros cursos, com preferência aqueles pertencentes à mesma área.

O preenchimento das vagas será feito com base na classificação da média final obtida pelos candidatos no concurso vestibular.

4.3 CONDIÇÃO PARA OFERTA DE TURMA INGRESSANTE

A UPF reserva-se o direito de não realizar concurso vestibular para os cursos que não apresentarem um número suficiente de inscritos considerado viável para oferta, bem como de não ofertar turma ingressante nos cursos com número insuficiente de candidatos matriculados.

A UPF reserva-se o direito de prorrogar as inscrições para alguns ou todos os cursos deste edital.

4.4 DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá digitalizar e enviar os seguintes documentos:

- histórico escolar do ensino médio, contendo certificado de conclusão, carga horária, notas ou conceitos (Lei nº 9.394/1996);
- · cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- · cópia da carteira de identidade e do CPF do candidato;



- · cópia do comprovante de residência;
- atestado médico e eletrocardiograma (para os aprovados no curso de Educação Física);
- cópia da carteira social, se o candidato optar pelo uso do nome social.

4.4.1 DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA ATENDIMENTO À LEI 13.478/2017

- carteira de trabalho;
- termo de posse;
- declaração subscrita por duas testemunhas e com firma reconhecida que não possui diploma de graduação.

4.4.2 DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS MIGRANTES, REFUGIADAS E APÁTRIDAS

- · CPF;
- passaporte com visto vigente;
- Registro Nacional Migratório (RNM), Protocolo de Solicitação de Refúgio; Visto de Estudante ou outro documento que comprove a situação migratória;
- documento comprobatório da conclusão do ensino médio (histórico, diploma/certificado), legalizado ou apostilado e traduzido para o português;
- comprovante de residência.

Observações sobre a documentação:

- o candidato deverá enviar cópia dos documentos solicitados e apresentar os originais no primeiro dia de aula;
- os candidatos que já estudam na UPF deverão, igualmente, entregar a documentação completa;
- os candidatos com deficiência deverão enviar atestado comprobatório dessa condição para realizar a matrícula.



PROVAS 2026/1

REDAÇÃO

Abordagem do tema: o candidato tem de evidenciar compreensão adequada do tema proposto, atendendo, assim, às orientações presentes na prova de redação. Definição do ponto de vista: considerando-se que o texto a ser produzido deve ser dissertativoargumentativo, é necessário que o candidato posicione-se a respeito da temática apresentada, defendendo, por meio de argumentos, o seu ponto de vista. Contextualização do assunto: analisar um determinado tema demanda que se faça uma reflexão acerca da realidade, bem como que se faça referências a fontes de informação diversificadas, citações, paráfrases e/ou alusões. Estruturação: a organização lógicosemântica das partes que compõem o texto, o que compreende as frases e os parágrafos, assegura a estruturação interna e externa do texto, conferindo-lhe progressão e unidade, qualidades básicas em um bom texto. Linguagem: a correção e a adequação de linguagem implicam seleção e utilização de vocabulário, exploração de processos de coordenação e subordinação, uso dos recursos de pontuação para criar determinados efeitos de sentido, das estruturas de língua escrita padrão e observância às convenções ortográficas.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO - VESTIBULAR

1. O que diz a Portaria MEC n° 391, de 07 de fevereiro de 2002, em seu Art. 2°, parágrafo 1°? Que os Processos Seletivos para ingresso nas Instituições Públicas e Privadas pertencentes ao Sistema Federal de Ensino Superior incluirão necessariamente uma prova de redação em língua portuguesa, de caráter eliminatório. Portanto, os alunos que tiverem nota zero serão eliminados.



2. Como definir a prova de redação de vestibular? Instrumento de avaliação capaz de, por meio de um texto escrito, mensurar a capacidade dos candidatos ao ensino superior pensarem através de um texto escrito.

ITENS A SEREM AVALIADOS

1. Estrutura externa (EE) = 4 pontos ou 4%

Parágrafos (EF) parcialmente distribuídos = 2

Parágrafos (EF) adequadamente distribuídos = 5

- 2. Estrutura interna (EI) = 70 pontos ou 70%
- a) Abordagem temática (AT) = 20 pontos

Mede a adequação ao tema e ao tipo de texto (dissertativo)



b) Tratamento argumentativo (TA) = 30 pontos

Mede a organização das ideias, o estabelecimento de relações, a interpretação de fatos, a capacidade de elaboração de hipóteses, o estabelecimento de recortes (delimitações), a presença de múltiplos saberes, acolhida de outros textos (intertextualidades), o grau de coesão, clareza e objetividade.





c) Propriedade vocabular (PV) = 20 pontos

Mede a adequação da linguagem escrita à língua padrão, bem como a variedade e a riqueza quanto ao uso dos recursos estilísticos (metáforas, antíteses, metonímias, hipérboles...).













3. Correção da linguagem (CL) = 25 pontos ou 25% de acordo com a seguinte escala:

- O erros = 25 pontos obtidos
- · 1 a 5 erros = 20 pontos obtidos
- · 6 a 10 erros = 15 pontos obtidos
- · 11 a 15 erros = 10 pontos obtidos
- · 16 a 20 erros = 5 pontos obtidos
- · Acima de 20 erros = 1 ponto obtido

Mensura as convenções ortográficas, a pontuação, a morfossintaxe, a distância entre as palavras e o espaçamento no início dos parágrafos. Neste item, descontar:

- · 1 ponto para cada erro de linguagem (sem reincidências).
- · 10 pontos, se a letra for quase ilegível.
- 5 pontos, se houver excesso de margem em ambos os lados, espaçamento exagerado entre letras e/ou falta de espaçamento que marca o início dos parágrafos.



CRITÉRIOS PARA ANULAR A PROVA DE REDAÇÃO

- 1. Fuga do tema
- 2. Fuga ao tipo de texto
- 3. Sinalização
- 4. Ilegibilidade
- 5. Prova de redação não redigida
- 6. Candidato não compareceu
- 7. Prova elaborada em língua estrangeira
- 8. Não texto: não atende aos critérios de textualidade